



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
GABINETE DO DIRETOR--PRESIDENTE

ANGRAPREV

Proc. nº 2024 008303

Folha 075

Assinatura

Lv.nº 002

Fl. nº 051

PORTARIA Nº 151/2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024008303 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 01 de Março de 2024,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **ROBERTO SILVESTRE OLIVEIRA E SILVA**, Docente II, Matrícula 4666, Referência 600, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 4º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE AGOSTO DE 2024.


RENALDO DE SOUSA
Diretor - Presidente

Publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis,
Edição: 1950 Pág.: 24 Data: 22 / 08 / 2024

ANGRAPREVProc. nº 2024008303Folha 076

execução contratual.

Assinatura

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 012/2024/ANGRAPREV**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a ZOOP TECNOLOGIA E INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO SA, solicitado por meio do Processo 2024029356, datado de 12/08/2024 e embasado no Parecer Jurídico nº 044/2024/ANGRAPREV. PROCUR, às fls. 36-49

I- Nº PROCESSO: 2024029356**II- CREDOR:** ZOOP TECNOLOGIA E INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO SA**III- CNPJ:** 19.468.242/0001-32**IV- ENDEREÇO:** Avenida das Américas, 700 – Bloco 5, Sala 103, Barra da Tijuca, CEP 22640-100, Rio de Janeiro/RJ**V- OBJETO:** Pagamento de Inscrição para participação no EVENTO EXPERT XP – 2024 – SÃO PAULO/SP**VI- VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.386,00 (Um mil, trezentos e oitenta e seis reais)**VII- DO PRAZO:** 16 de Agosto de 2024.**VIII- RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** conforme folder, as fls. 09**IX- JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** conforme preço anterior à fl. 25**X- FORMA DE PAGAMENTO:** integral mediante boleto, às fls. 26**XI- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** na forma do Art. 74, da lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo.**XII- As despesas decorrentes da presente contratação será atendida pela dotação 24.2401.04.122.0204.2173.33903922.18001111 – Ficha 20241344, Empenho nº 190/2024.****XIII- Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir quaisquer questões relativas a este Processo e decorrente****XIV- Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, a Nota de Empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo.**

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no Art. 155 da presente Lei em vigor.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS, 20 DE AGOSTO DE 2024.

RENALDO DE SOUSA

DIRETOR-PRESIDENTE / ANGRAPREV

PORTARIA Nº 151/ 2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024008303 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 01 de Março de 2024,

R E S O L V E:

APOSENTAR o servidor **ROBERTO SILVESTRE OLIVEIRA E SILVA**, Docente II, Matrícula 4666, Referência 600, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 4º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE AGOSTO DE 2024.

RENALDO DE SOUSA

DIRETOR - PRESIDENTE

PORTARIA Nº152/2024/ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS